



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
/

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017

Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre autorização para abertura de crédito suplementar no Orçamento em Execução e dar outras providências.

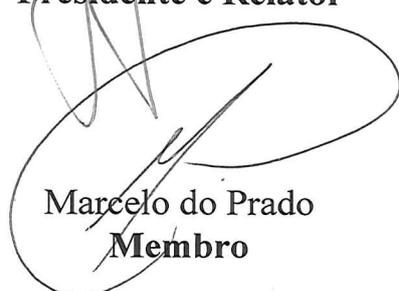
Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Membro